

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2016**  
**REPUBLICAÇÃO**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

<u>Operações de Crédito</u>	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Sujeitas ao Limite para Fins de Contratação (I)	<b>6.696.103,23</b>	<b>6.696.103,23</b>
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	6.696.103,23	6.696.103,23
Interna	6.696.103,23	6.696.103,23
Abertura de Crédito	6.696.103,23	6.696.103,23
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
Não sujeitas ao Limite para Fins de Contratação (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-

<u>Apuração do Cumprimento dos Limites</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	1.369.992.521,18	-
Operações Vedadas (III)	-	-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (IV) = (Ia + III)	6.696.103,23	0,49
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	219.198.803,39	16,00%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	197.278.923,05	14,40%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita	95.899.476,48	7,00%
Total Considerado para Contratação de novas Operações de Crédito (V) = (IV + IIa)	6.696.103,23	0,49

Fonte: Equiplano

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Nota 02: Os Valores do Demonstrativo divergem do relatório do TCE/PR - Tribunal de Contas do Paraná, devido o relatório do TCE considerar os valores da conta 7.1.2.3.1.05.01.01.02.01.01.00 - Abertura de Crédito, na qual o município de Londrina optou por lançar o valor total do Contrato. Para o exercício de 2017 estamos alinhando o cálculo à metodologia do TCE/PR.

Nota 03: Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Nota 04: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 3003 de 25/05/2016 do Jornal Oficial do Município.

Prefeito: ALEXANDRE LOPES KIREEFF

Contador: EDSON GAIOTTO- CRC/PR 040211-O-5

Controle Interno: JOÃO CARLOS BARBOSA PEREZ